

O Pregão Eletrônico nº. 0.10.77/2022, tem como objeto a **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Em suas razões, a impugnante **J.T.A COMÉRCIO DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS LTDA** aduz que o Edital do certame estaria prevendo o preço de alguns itens muito abaixo do preço de mercado, resultando em inexecutabilidade. Alegou que tal previsão poderia importar em ilegalidade por parte do instrumento convocatório e seria lesiva ao interesse público.

Ao final requereu a procedência da impugnação a fim de que seja revista e adequada a planilha de preços.

Este o resumo da impugnação.

## II – DA ANÁLISE DE MÉRITO

Inicialmente, importa considerar que a impugnação foi interposta tempestivamente e preenche os requisitos legais de admissibilidade.

Além disso, preliminarmente, há de se esclarecer que a referida impugnação não possui efeito de recurso, todavia, por demandar diligências e alterações substanciais em informações essenciais ao regular procedimento do certame, deverão ser suspensas novas etapas do certame até a republicação do Edital, não sendo necessária remessa à autoridade superior.

Tem o Pregoeiro, nesta fase processual, todos os poderes para averiguação de quaisquer contestações que se façam ao texto editalício, decidindo sobre cada caso, conforme determina os arts. 17 e 24 do Decreto Federal nº 10.024/2019:

Art. 17. Caberá ao pregoeiro, em especial:

*Omissis.*

II – receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos.

Art. 24. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

*Omissis.*

§ 1º A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

Outrossim, resta conhecido o pleito contido na impugnação, passando-se às considerações meritórias em face do mesmo.

A Comissão Permanente de Licitação, de fato, verificou que alguns preços estão abaixo do mercantilizado, desse modo, já está empreendendo diligências a fim de atualizar os valores necessários para embasar a planilha de preços referência do certame.

Pois bem, essa questão não merece maiores digressões, posto que, após as diligências necessárias, será o Edital republicado com os preços adequados de modo a não prejudicar o interesse público e os licitantes interessados, resultando em garantia de isonomia e livre concorrência.

## III – DA CONCLUSÃO

**ANTE EXPOSTO**, julga-se pelo **PROVIMENTO** da impugnação interposta em face do Edital – PE Nº 0.10.77/2022, devendo ser empreendido diligências a fim de adequar os preços que se mostrarem impraticáveis e inexequíveis, adequando-os à competição.

Em tempo, atribui-se efeito suspensivo à presente decisão, posto que após as referidas diligências deverá ser o Edital republicado, nos prazos e termos legais.

Monteiro (PB), 16 de dezembro de 2022.

**ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO**  
Pregoeira Oficial

Publicado por:  
Erinaldo Araújo Sousa  
Código Identificador:70C95DB0

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.77/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeita do Município, **TORNA PUBLICO a SUSPENSÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.77/2022**, que tem por objeto a o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE..**Em virtude do **PROVIMENTO** da impugnação interposta em face do Edital – PE Nº 0.10.77/2022, devendo ser empreendido diligências a fim de adequar os preços que se mostrarem impraticáveis e inexequíveis, adequando-os à competição.

Monteiro – PB, 19 de Dezembro de 2022.

**ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO**  
Pregoeira

Publicado por:  
Erinaldo Araújo Sousa  
Código Identificador:41C4C1CD

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO REF. AO PE Nº 0.10.76/2022

A Prefeita em Exercício do Município de Monteiro, através da sua Pregoeira Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, **RESOLVE**, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93, Decreto Municipal nº. 1.115/2019, torna público o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do Pregão Eletrônico nº0.10.76/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 089/2022 OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura - DATA DA ASSINATURA: 19 DE DEZEMBRO de 2022. EMPRESA VENCEDORA: LUCAS E SARAIVA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ 33.186.181/0001-41, com valor global de R\$ 1.876.200,00 (UM MILHÃO E OITOCENTOS E SETENTA E SEIS MIL E DUZENTOS REAIS)**, de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo.

Monteiro - PB, 19 de dezembro de 2022.

**ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO**  
Prefeita

Publicado por:  
Erinaldo Araújo Sousa  
Código Identificador:DDF8D516

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01076/2022/PM

Nos termos do relatório final e adotando as razões que nortearam o julgamento do Pregoeiro Oficial, **HOMOLOGO** o resultado do

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01076/2022**, que tem por objeto a **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL**, conforme termo de adjudicação, em favor das seguintes empresas: **LUCAS E SARAIVA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, CNPJ 33.186.181/0001-41, o valor global de R\$ 1.876.200,00 (UM MILHÃO E OITOCENTOS E SETENTA E SEIS MIL E DUZENTOS REAIS). Dê ciência aos interessados e determinar que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Monteiro – PB, 19 de dezembro de 2022

**ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO**  
Prefeita

Publicado por:  
Erinaldo Araújo Sousa  
Código Identificador:53388B79

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
**EXTRATO DO CONTRATO REF. AO PE 01076/2022/PMM**

**OBJETO:** SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93; Decreto Municipal nº. 1.115/2019 - ALTERADA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 089/2022, Pregão Eletrônico nº 0.10.076/2022-SRP. **VIGÊNCIA:** Do presente contrato tem vigência até 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Monteiro/ ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO e as empresas LUCAS E SARAIVA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ 33.186.181/0001-41, com valor global R\$ 1.062.000,00 (um milhão e sessenta e dois mil reais)-CT Nº 89.0.01/2022

Monteiro - PB, 19 de dezembro de 2022.

**ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO**  
Prefeita

Publicado por:  
Erinaldo Araújo Sousa  
Código Identificador:BBB5791A

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE**  
**00013/2022**

**PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE N.º 0013/2022**

**OBJETO:** Contratação da banda de reconhecimento regional diretamente com o artista "GILSON MANIA" através da EMPRESA LELEKA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ n 10.667.670/0001-10, para apresentação artística "na festa de 61 anos de emancipação política da cidade de Nazarezinho – PB", no dia 22 de dezembro de 2022, em praça pública na cidade de Nazarezinho-PB.

**Fundamento:** art. 25, inciso III da Lei 8.666/93

**FONTE DE RECURSO:** Orçamentária anual para o ano de 2022  
02.150 Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura  
13 392 1007 2074 Realização de Festividades Promoções Sociais  
Elemento de Despesa 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.

**CONTRATADO:** LELEKA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ n 10.667.670/0001-10, localizado a Rua Rui Barbosa, nº 11,

andar 1, Centro, Sousa – PB, através do seu representante Legal o Sr. Alex Andrade Lopes, CPF nº 052.503.134-00.

**VALOR GLOBAL:** 10.000,00 (dez mil reais)

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de Inexigibilidade.

Nazarezinho-PB, 30 de novembro de 2022.

**MARCELO BATISTA VALE**  
Prefeito de Nazarezinho

Publicado por:  
Jose Higino Lins  
Código Identificador:B582E25D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE 00013/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO**  
**INEXIGIBILIDADE 013/2022**  
**N.º. CONTRATO: 384/2022**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Nazarezinho  
**Contratado:** EMPRESA LELEKA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 10.667.670/0001-10

**Objeto:** Contratação da banda de reconhecimento regional diretamente com o artista "GILSON MANIA" através da EMPRESA LELEKA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ n 10.667.670/0001-10, para apresentação na festa de 61 anos de emancipação política da cidade de Nazarezinho – PB, no dia 22 de dezembro de 2022, em praça pública na cidade de Nazarezinho-PB.

As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta da seguinte dotação

Recursos Próprios do Município de NAZAREZINHO para o exercício no ano de 2022.

02.150 Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura  
13 392 1007 2074 Realização de Festividades e Promoções Sociais  
Elemento de Despesa 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.

**Valor:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

**Data do Contrato:** 01 de dezembro de 2022.

**Vigência:** 31 de dezembro de 2022.

**MARCELO BATISTA VALE**  
Prefeito Constitucional

Publicado por:  
Jose Higino Lins  
Código Identificador:DC89B5E0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE**  
**00012/2022**

**PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE N.º 012/2022**

**OBJETO:** Contratação da banda de reconhecimento nacional diretamente com a artista "SAMIRA SHOW" através da EMPRESA SAMIRA SHOW GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 22.917.407/0001-10, para apresentação artística nas festividades de comemoração dos 61 anos de Emancipação Política de Nazarezinho - PB, no dia 22 de dezembro de 2022, em praça pública na cidade de Nazarezinho-PB.

**Fundamento:** art. 25, inciso III da Lei 8.666/93

**FONTE DE RECURSO:** Orçamentária anual para o ano de 2022

02.150 Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura  
13 392 1007 2074 Realização de Festividades Promoções Sociais  
Elemento de Despesa 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.

**CONTRATADO:** SAMIRA SHOW GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, CNPJ n 22.917.407/0001-10, localizado a Av. Ministro José Américo, nº 326, Sala 1302, Parque Iracema, Fortaleza – CE, através do seu representante Legal o Sr. Fábio Roberto Silva Oliveira, CPF nº 002.231.043-61.

O Pregão Eletrônico nº. 0.10.77/2022, tem como objeto a **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Em suas razões, a impugnante **J.T.A COMÉRCIO DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS LTDA** aduz que o Edital do certame estaria prevendo o preço de alguns itens muito abaixo do preço de mercado, resultando em inexequibilidade. Alegou que tal previsão poderia importar em ilegalidade por parte do instrumento convocatório e seria lesiva ao interesse público.

Ao final requereu a procedência da impugnação a fim de que seja revista e adequada a planilha de preços.

Este o resumo da impugnação.

## II – DA ANÁLISE DE MÉRITO

Inicialmente, importa considerar que a impugnação foi interposta tempestivamente e preenche os requisitos legais de admissibilidade.

Além disso, preliminarmente, há de se esclarecer que a referida impugnação não possui efeito de recurso, todavia, por demandar diligências e alterações substanciais em informações essenciais ao regular procedimento do certame, deverão ser suspensas novas etapas do certame até a republicação do Edital, não sendo necessária remessa à autoridade superior.

Tem o Pregoeiro, nesta fase processual, todos os poderes para averiguação de quaisquer contestações que se façam ao texto editalício, decidindo sobre cada caso, conforme determina os arts. 17 e 24 do Decreto Federal nº 10.024/2019:

Art. 17. Caberá ao pregoeiro, em especial:

*Omissis.*

II – receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos.

Art. 24. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

*Omissis.*

§ 1º A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

Outrossim, resta conhecido o pleito contido na impugnação, passando-se às considerações meritórias em face do mesmo.

A Comissão Permanente de Licitação, de fato, verificou que alguns preços estão abaixo do mercantilizado, desse modo, já está empreendendo diligências a fim de atualizar os valores necessários para embasar a planilha de preços referência do certame.

Pois bem, essa questão não merece maiores digressões, posto que, após as diligências necessárias, será o Edital republicado com os preços adequados de modo a não prejudicar o interesse público e os licitantes interessados, resultando em garantia de isonomia e livre concorrência.

## III – DA CONCLUSÃO

**ANTE EXPOSTO**, julga-se pelo **PROVIMENTO** da impugnação interposta em face do Edital – PE Nº 0.10.77/2022, devendo ser empreendido diligências a fim de adequar os preços que se mostrarem impraticáveis e inexequíveis, adequando-os à competição.

Em tempo, atribui-se efeito suspensivo à presente decisão, posto que após as referidas diligências deverá ser o Edital republicado, nos prazos e termos legais.

Monteiro (PB), 16 de dezembro de 2022.

**ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO**  
Pregoeira Oficial

Publicado por:  
Erinaldo Araújo Sousa  
Código Identificador:70C95DB0

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.77/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeita do Município, **TORNA PÚBLICO a SUSPENSÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.77/2022**, que tem por objeto a o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE.** Em virtude do **PROVIMENTO** da impugnação interposta em face do Edital – PE Nº 0.10.77/2022, devendo ser empreendido diligências a fim de adequar os preços que se mostrarem impraticáveis e inexequíveis, adequando-os à competição.

Monteiro – PB, 19 de Dezembro de 2022.

**ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO**  
Pregoeira

Publicado por:  
Erinaldo Araújo Sousa  
Código Identificador:41C4C1CD

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO REF. AO PE Nº 0.10.76/2022

A Prefeita em Exercício do Município de Monteiro, através da sua Pregoeira Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, **RESOLVE**, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93, Decreto Municipal nº. 1.115/2019, torna público o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do Pregão Eletrônico nº0.10.76/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 089/2022 OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura - DATA DA ASSINATURA: 19 DE DEZEMBRO de 2022. EMPRESA VENCEDORA: LUCAS E SARAIVA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ 33.186.181/0001-41, com valor global de R\$ 1.876.200,00 (UM MILHÃO E OITOCENTOS E SETENTA E SEIS MIL E DUZENTOS REAIS), de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo.**

Monteiro - PB, 19 de dezembro de 2022.

**ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO**  
Prefeita

Publicado por:  
Erinaldo Araújo Sousa  
Código Identificador:DDF8D516

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01076/2022/PMM

Nos termos do relatório final e adotando as razões que nortearam o julgamento do Pregoeiro Oficial, **HOMOLOGO** o resultado do

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01076/2022**, que tem por objeto a **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL**, conforme termo de adjudicação, em favor das seguintes empresas: **LUCAS E SARAIVA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, CNPJ 33.186.181/0001-41, o valor global de R\$ 1.876.200,00 (UM MILHÃO E OITOCENTOS E SETENTA E SEIS MIL E DUZENTOS REAIS). Dê ciência aos interessados e determinar que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Monteiro – PB, 19 de dezembro de 2022

**ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO**  
Prefeita

Publicado por:  
Erinaldo Araújo Sousa  
Código Identificador:53388B79

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
**EXTRATO DO CONTRATO REF. AO PE 01076/2022/PM**

**OBJETO:** SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93; Decreto Municipal nº. 1.115/2019 - ALTERADA – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 089/2022, Pregão Eletrônico nº 0.10.076/2022-SRP. **VIGÊNCIA:** Do presente contrato tem vigência até 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Monteiro/ ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO e as empresas LUCAS E SARAIVA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ 33.186.181/0001-41, com valor global R\$ 1.062.000,00 (um milhão e sessenta e dois mil reais)-CT Nº Nº 89.0.01/2022

Monteiro - PB, 19 de dezembro de 2022.

**ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO**  
Prefeita

Publicado por:  
Erinaldo Araújo Sousa  
Código Identificador:BBB5791A

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE**  
**00013/2022**

**PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE N.º 0013/2022**

**OBJETO:** Contratação da banda de reconhecimento regional diretamente com o artista “GILSON MANIA” através da EMPRESA LELEKA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ n 10.667.670/0001-10, para apresentação artística “na festa de 61 anos de emancipação política da cidade de Nazarezinho – PB”, no dia 22 de dezembro de 2022, em praça pública na cidade de Nazarezinho-PB.

**Fundamento:** art. 25, inciso III da Lei 8.666/93

**FONTE DE RECURSO:** Orçamentária anual para o ano de 2022  
02.150 Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura  
13 392 1007 2074 Realização de Festividades Promoções Sociais  
Elemento de Despesa 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.

**CONTRATADO:** LELEKA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ n 10.667.670/0001-10, localizado a Rua Rui Barbosa, nº 11,

andar 1, Centro, Sousa – PB, através do seu representante Legal o Sr. Alex Andrade Lopes, CPF nº 052.503.134-00.  
**VALOR GLOBAL:** 10.000,00 (dez mil reais)  
Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de Inexigibilidade.

Nazarezinho-PB, 30 de novembro de 2022.

**MARCELO BATISTA VALE**  
Prefeito de Nazarezinho

Publicado por:  
Jose Higino Lins  
Código Identificador:B582E25D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE 00013/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO**  
**INEXIGIBILIDADE 013/2022**  
**N.º. CONTRATO: 384/2022**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Nazarezinho  
**Contratado:** EMPRESA LELEKA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 10.667.670/0001-10

**Objeto:** Contratação da banda de reconhecimento regional diretamente com o artista “GILSON MANIA” através da EMPRESA LELEKA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ n 10.667.670/0001-10, para apresentação na festa de 61 anos de emancipação política da cidade de Nazarezinho – PB, no dia 22 de dezembro de 2022, em praça pública na cidade de Nazarezinho-PB.

As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta da seguinte dotação

Recursos Próprios do Município de NAZAREZINHO para o exercício no ano de 2022.

02.150 Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura  
13 392 1007 2074 Realização de Festividades e Promoções Sociais  
Elemento de Despesa 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.

**Valor:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

**Data do Contrato:** 01 de dezembro de 2022.

**Vigência:** 31 de dezembro de 2022.

**MARCELO BATISTA VALE**  
Prefeito Constitucional

Publicado por:  
Jose Higino Lins  
Código Identificador:DC89B5E0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE**  
**00012/2022**

**PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE N.º 012/2022**

**OBJETO:** Contratação da banda de reconhecimento nacional diretamente com a artista “SAMYRA SHOW” através da EMPRESA SAMYRA SHOW GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 22.917.407/0001-10, para apresentação artística nas festividades de comemoração dos 61 anos de Emancipação Política de Nazarezinho - PB, no dia 22 de dezembro de 2022, em praça pública na cidade de Nazarezinho-PB.

**Fundamento:** art. 25, inciso III da Lei 8.666/93

**FONTE DE RECURSO:** Orçamentária anual para o ano de 2022  
02.150 Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura  
13 392 1007 2074 Realização de Festividades Promoções Sociais  
Elemento de Despesa 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.

**CONTRATADO:** SAMYRA SHOW GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, CNPJ n 22.917.407/0001-10, localizado a Av. Ministro José Américo, nº 326, Sala 1302, Parque Iracema, Fortaleza – CE, através do seu representante Legal o Sr. Fábio Roberto Silva Oliveira, CPF nº 002.231.043-61.

Mataraca - PB, 19 de Dezembro de 2022

**MARIA DE LOURDES DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

Publicado por:  
Maria de Lourdes da Silva  
Código Identificador:DCA33A85

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO Nº 00011/2022 DE 07.03.2022**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
00011/2022 DE 07.03.2022

OBJETO: Aditar a aquisição parcelada de materiais de construções diversos, destinados as secretaria deste Município, conforme prevista na Cláusula Terceira do contrato 00011/2022, que fica acrescido em 25% (vinte e cinco por cento) o equivalente a R\$ 104.152,84 (cento e quatro mil, cento e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro) alterando para R\$ 520.764,19 (quinhentos e vinte mil setecentos e sessenta e quatro reais e dezenove centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 19.12.2022.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e:  
HERMANO BEZERRA DA SILVA

Publicado por:  
Maria de Lourdes da Silva  
Código Identificador:B7C9359C

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO**  
**EXTRATO DO CONTRATO REF.AO PE 01076/2022/FMS**

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93; Decreto Municipal nº. 1.115/2019 - ALTERADA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 089/2022, Pregão Eletrônico nº 0.10.76/2022- SRP. VIGÊNCIA: Do presente contrato tem vigência até 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde/ ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO e as empresas LUCAS E SARAIVA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ 33.186.181/0001-41, com valor global R\$ 708.000,00 (Setecentos e oito mil reais)- CT Nº 89.1.03/2022.

Monteiro - PB, 19 de dezembro de 2022

**ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO**  
Gestora do FMS.

Publicado por:  
Erinaldo Araújo Sousa  
Código Identificador:3AFFB997

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO**  
**EXTRATO DE ADITIVO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**0.10.09/2022 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**11.1.01/2022**

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE

**EXAMES LABORATORIAIS DE FORMA CONTINUA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO

CONTRATADO: POLLYANA PATRICIA CHAVES SILVA, CNPJ 04.456.866/0001-62

OBJETO: Constitui Acréscimo ao Contrato Primitivo Nº 11.1.01/2022/FMS o valor aditivo sobre os itens foi de R\$ 73.113,00 (setenta e três mil, cento e treze reais) que corresponde a 25% do valor contrato primitivo R\$ 292.452,00 (Duzentos e noventa e dois mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais); perfazendo o valor global do contrato em R\$ 365.565,00 (trezentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e cinco reais).

BASE LEGAL: Cláusula Sexta do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1º da Lei 8.666/93, tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores.

SIGNATÁRIOS: ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO /FMS e POLLYANA PATRICIA CHAVES SILVA, CNPJ 04.456.866/0001-62

DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2022

Monteiro, 16 de dezembro de 2022

**ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO**  
Gestora do FMS

Publicado por:  
Erinaldo Araújo Sousa  
Código Identificador:FEF1A785

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO**  
**EXTRATO DO CONTRATO REF. AO PE 01076/2022/FME**

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93; Decreto Municipal nº. 1.115/2019 - ALTERADA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 089/2022, Pregão Eletrônico nº 01076/2022- SRP. VIGÊNCIA: Do presente contrato tem vigência até 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Educação/ ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO e as empresas LUCAS E SARAIVA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ 33.186.181/0001-41, com valor global de R\$ 106.200,00 (Cento e seis mil e duzentos reais)-CT 89.2.02/2022

Monteiro - PB, 19 de dezembro de 2022

**ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO**  
Gestora FME

Publicado por:  
Erinaldo Araújo Sousa  
Código Identificador:658910AB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
**DECISÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.77/2022**

IMPUGNANTE:  
J.T.A COMÉRCIO DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS LTDA.

**I - DO RESUMO**

Trata-se de impugnação manifestada tempestivamente em face do EDITAL - PE Nº 0.10.77/2022, por onde requer o impugnante a alteração das normas editalícias.

Mataraca - PB, 19 de Dezembro de 2022

**MARIA DE LOURDES DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

Publicado por:  
Maria de Lourdes da Silva  
Código Identificador:DCA33A85

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO Nº 00011/2022 DE 07.03.2022**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
00011/2022 DE 07.03.2022

OBJETO: Aditar a aquisição parcelada de materiais de construções diversos, destinados as secretaria deste Município, conforme prevista na Cláusula Terceira do contrato 00011/2022, que fica acrescido em 25% (vinte e cinco por cento) o equivalente a R\$ 104.152,84 (cento e quatro mil, cento e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro) alterando para R\$ 520.764,19 (quinhentos e vinte mil setecentos e sessenta e quatro reais e dezenove centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 19.12.2022.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e:  
HERMANO BEZERRA DA SILVA

Publicado por:  
Maria de Lourdes da Silva  
Código Identificador:B7C9359C

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO**  
**EXTRATO DO CONTRATO REF.AO PE 01076/2022/FMS**

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93; Decreto Municipal nº. 1.115/2019 - ALTERADA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 089/2022, Pregão Eletrônico nº 0.10.76/2022- SRP. VIGÊNCIA: Do presente contrato tem vigência até 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde/ ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO e as empresas LUCAS E SARAIVA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ 33.186.181/0001-41, com valor global R\$ 708.000,00 (Setecentos e oito mil reais)- CT Nº 89.1.03/2022.

Monteiro - PB, 19 de dezembro de 2022

**ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO**  
Gestora do FMS.

Publicado por:  
Erinaldo Araújo Sousa  
Código Identificador:3AFFB997

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO**  
**EXTRATO DE ADITIVO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**0.10.09/2022 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**11.1.01/2022**

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE

**EXAMES LABORATORIAIS DE FORMA CONTINUA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO

CONTRATADO: POLLYANA PATRICIA CHAVES SILVA, CNPJ 04.456.866/0001-62

OBJETO: Constitui Acréscimo ao Contrato Primitivo Nº 11.1.01/2022/FMS o valor aditivado sobre os itens foi de R\$ 73.113,00 (setenta e três mil, cento e treze reais) que corresponde a 25% do valor contrato primitivo R\$ 292.452,00 (Duzentos e noventa e dois mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais); perfazendo o valor global do contrato em R\$ 365.565,00 (trezentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e cinco reais).

BASE LEGAL: Cláusula Sexta do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1º da Lei 8.666/93, tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores.

SIGNATÁRIOS: ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO /FMS e POLLYANA PATRICIA CHAVES SILVA, CNPJ 04.456.866/0001-62

DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2022

Monteiro, 16 de dezembro de 2022

**ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO**  
Gestora do FMS

Publicado por:  
Erinaldo Araújo Sousa  
Código Identificador:FEF1A785

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO**  
**EXTRATO DO CONTRATO REF. AO PE 01076/2022/FME**

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93; Decreto Municipal nº. 1.115/2019 - ALTERADA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 089/2022, Pregão Eletrônico nº 01076/2022- SRP. VIGÊNCIA: Do presente contrato tem vigência até 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Educação/ ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO e as empresas LUCAS E SARAIVA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ 33.186.181/0001-41, com valor global de R\$ 106.200,00 (Cento e seis mil e duzentos reais)-CT 89.2.02/2022

Monteiro - PB, 19 de dezembro de 2022

**ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO**  
Gestora FME

Publicado por:  
Erinaldo Araújo Sousa  
Código Identificador:658910AB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
**DECISÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.77/2022**

IMPUGNANTE:  
J.T.A COMÉRCIO DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS LTDA.

**I - DO RESUMO**

Trata-se de impugnação manifestada tempestivamente em face do EDITAL - PE Nº 0.10.77/2022, por onde requer o impugnante a alteração das normas editalícias.